



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETONº. 136/2019

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2019, município de Esperança Nova, Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 907/2018 de 05/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito suplementar no valor de 41.000,00 (quarenta e um mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	25.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	16.000,00
TOTAL						41.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.40.00	25.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	16.000,00
TOTAL						41.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 03 de Dezembro de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

